



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 222/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento nº 735, protocolado na data de 04 de julho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, brasileiro, paraense, portador da RG/PA nº 2310455 e CPF nº 087.018.062-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra